

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL.**

A associação de moradores da Localidade Leonel, Interior, s/nº, CEP 89.309-899, na cidade de Mafra/SC., com sede provisória no salão da igreja Senhor Bom Jesus, através do presidente da comissão provisória e demais membros da sociedade civil local, convidam todos os moradores locais, para a Assembleia Geral de constituição da Associação de moradores.

Artigo 1º - Ficam convidados todos os interessados, nos termos do artigo 53 da constituição federal, para a realização da Assembleia Geral de constituição, com a seguinte pauta:

1. Constituição da Associação de moradores.
2. Apreciação e aprovação do estatuto social.
3. Eleição do conselho diretor e conselho fiscal.

Artigo 2º - A assembleia geral de constituição será realizada nas dependências do salão de Igreja Senhor Bom Jesus, na Localidade Leonel, Interior, s/nº, CEP 89.309-899, Mafra/SC., no dia 28 de julho de 2022 as 18hs00min em primeira chamada, ou em seguida, as 18hs30min em segunda chamada, com qualquer número de presentes;

Artigo 3º - Os interessados em concorrer às eleições da associação de moradores, deverão compor suas chapas em separado para o conselho diretor e para o conselho fiscal, contendo o nome da chapa, os nomes completos dos candidatos, suas qualificações pessoais e seus respectivos cargos, acompanhados de cópias do documento de identidade, CPF e comprovante de endereço residencial, com a seguinte composição:

- 1- Conselho diretor: um presidente, um vice presidente, um primeiro secretário, um segundo secretário, um primeiro tesoureiro, um segundo tesoureiro e um diretor de patrimônio.
- 2- Conselho fiscal: três conselheiros fiscais titulares e três conselheiros fiscais suplentes;

Artigo 4º - Os interessados poderão concorrer a um único cargo eletivo;

Artigo 5º - Entre os presentes, serão indicados: um presidente e um secretário exclusivamente para esta assembleia geral de constituição;

Artigo 6º - Entre os presentes serão indicados três membros para compor a comissão eleitoral, a fim de conduzir exclusivamente o processo eleitoral;

Artigo 7º - As chapas deverão ser entregues no ato da assembleia geral à comissão eleitoral.

Artigo 8º - Os interessados em receber a minuta do estatuto social para leitura e conhecimento em período anterior a assembleia geral de constituição, poderão solicitar o encaminhamento através do WhatsApp (47);

Artigo 9º - O presente edital de convocação será publicado em jornal local online e afixado nos estabelecimentos comerciais locais.

Mafra (SC), 22 de junho de 2022.

  
Jaime dos Santos - Presidente Comissão provisória.